



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

*Da entrada de
- Do J. J. M. de Jesus
- L. M. de F. de Jesus
2010.02.09*

SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
/2010/IX

Horta
09/02/2010

N.º Proc. 01.01

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 19/2009 – “Regulamenta a elaboração e disponibilização de relatórios e informação pública sobre o estado do ambiente, regula o apoio às organizações não governamentais de ambiente e altera a composição e normas de funcionamento do Conselho Regional do Ambiente e desenvolvimento sustentável (CRADS)”

Bordado

Nos termos e para os efeitos legal e regimentalmente previstos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunica a Vossa Excelência que assume as propostas de alteração ao diploma em referência constantes do relatório da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho.

Com os melhores cumprimentos *e desde muito tempo*

O Presidente do Grupo Parlamentar

Helder Guerreiro Marques da Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0595	Proc. Nº 102
Data: 10.02.09	Nº 19/2009